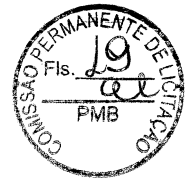




PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOPOLIS

CEP: 398.230-000 – Estado de Minas Gerais



AUTORIZAÇÃO

O Prefeito do Município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

A licitação realizada pela CIMAMS – CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de veículos novos para os municípios consorciados ao CIMAMS;

A possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades não participantes. Considerando que os itens desejados em condições de vantagem de oferta sobre o mercado já comprovadas. Permite-se ao carona que diante da prévia licitação do objeto semelhante por outros órgãos, com acatamento das mesmas regras que aplicaria em seu procedimento, reduzir os custos operacionais de uma ação seletiva,

Que mesmo com este cenário que indica ampla possibilidade de negócios, foi realizado um procedimento licitatório (Processo 099/2017 – Pregão Presencial 071/2017) para aquisição do objeto da licitação realizada pela CIMAMS, no município sem êxito, porque não apresentaram propostas em conformidade com os preços praticados no mercado, e,

Que a contratação através de adesão ao registro de preços da CIMAMS – CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE, é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

A vantajosidade a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, e ainda pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Diante disto justificamos a Adesão a Ata para contratação de empresa especializada objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de veículos novos para os municípios consorciados ao CIMAMS, com a devida comprovação da vantajosidade como órgão em “carona” na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, nos itens e quantitativos que atenderá a demanda do município, na forma que segue:

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
001	UND	03	VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM: Especificações mínimas: ano de fabricação e modelo 2017/2018, cor branca, bicombustível, 04 portas, 05 lugares, motor 1.0 – 12 válvulas, 03 cilindros, potência de 82 CVs, 999 cm ³ de cilindrada, capacidade mínima do porta malas 285L, pneus com	VOLKSWAGEN 2017/2018 GOL 1.0 TRENDLINE	R\$ 41.600,00	R\$ 124.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOPOLIS

CEP: 398.230-000 – Estado de Minas Gerais



			dimensões de 175/70 R14, câmbio de 05 machas a frente e 01 a ré, freios ABS, freios traseiros a tambor e dianteiros a disco ventilado, direção hidráulica, ar condicionado, vidros dianteiros elétricos, travamento elétrico das portas dianteiras, revestimento do porta malas completo, bancos dianteiros e traseiros com apoio de cabeça e regulagem de altura, alça de segurança no lado do passageiro, cintos de segurança retráteis de três pontos, limpador do para-brisa com intermitência, antena no teto, para-choques na cor do veículo, capacidade máxima do tanque de combustível 55 litros, jogo de tapetes de borracha, com todos os acessórios de trânsito exigidos pelo CONTRAN. Garantia mínima de 3 (três) anos.			
VALOT TOTAL.....					R\$ 124.800,00	

DECIDE:

DETERMINAR ao Departamento de Licitação que promova a formalização de processo de **Dispensa** de licitação, na forma do disposto no art. 24, XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, para adesão a Ata de Registro de Preços nº 007-A/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 007/2017, realizado pela CIMAMS – CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE, para contratação da empresa MONVEP – MONTES CLAROS VEICULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.677.264/0001-17, situada na Avenida Dulce Sarmento, 525 – Bairro São José – Montes Claros/MG; conforme condições estabelecidas no PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2017 - PROCESSO 009/2017, para aquisição do veículo referido no item 01, conforme descrição acima, cujos aspectos e requisitos técnicos do referido item da contratação, é perfeitamente compatível e atende plenamente as necessidades do setor requisitante, devendo para tanto realizar todos os procedimentos administrativos exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93, para que o mesmo seja ratificado pelo Prefeito. Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declara que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Buenópolis/MG, 16 de janeiro de 2018.

Célio Santana
Prefeito Municipal